



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

camaradenovalondrina@bol.com.br - camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

Resolução nº 25/2017

de 16 de agosto de 2017.

SÚMULA: Concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 448/2017, em 14/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias das férias regulamentares a servidora pública municipal, a seguir nominada, para serem gozadas de **21/08/2017 à 09/09/2017**, no seguinte:

Lusia Marinotti Fernandes da Costa – Auxiliar de Serviços Gerais - período Aquisitivo de 01/08/2016 a 01/08/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA LONDRINA, 16 DE AGOSTO DE 2017.


Márcio Martins Fortunato
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Edição N.º 1100
Página N.º 1
Data: 17/08/2017
Visto:

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anzillero
Assessor Legislativo.